

Guia de Licenciamento Ambiental Municipal



Oficina
Mecânica

Versão Preliminar

**Padrões para o Licenciamento Ambiental:
Sistematização de procedimentos e guias de referência para os Municípios do CIDS – Xingu**

Copyright Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

Esta publicação foi preparada para o Programa de Qualificação da Gestão Ambiental (PQGA) – Municípios Bioma Amazônia, iniciativa do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, com recursos do Fundo Amazônia/BNDES.

Superintendência Geral do IBAM - Paulo Timm
Coordenação Geral do PQGA - Tereza Cristina Baratta
Coordenação Técnica - João Laguéns, Suzana Barbosa, Maria Beatriz Dallari
Autoras - Raquel Bento e Joyce Barbosa

Acompanhamento Gráfico - Leonardo Nogueira
Assistente Executiva - Selma Rodrigues

Apresentação

Este Termo de Referência é resultado do projeto **Padrões para o Licenciamento Ambiental: Sistematização de procedimentos e guias de referência para os Municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu (CIDS)**, desenvolvido no contexto do Componente Descentralização da Gestão Ambiental, do Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – Municípios Bioma Amazônia, realizado pelo IBAM com apoio do Fundo Amazônia/BNDES.

A motivação para o desenvolvimento deste trabalho foi a ausência de referenciais técnicos detalhados capazes de orientar os processos de licenciamento ambiental na esfera do município. Como consequência, há uma falta de homogeneidade nos critérios adotados nas análises dos processos, que tornam-se muito dependentes da avaliação individual do analista responsável, além de variar significativamente entre as secretarias municipais, o que pode representar riscos para o ambiente e enfraquecer a posição do órgão ambiental mais protetivo.

O trabalho foi desenvolvido ao longo de 2016 em parceria com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Turismo dos municípios de Altamira, Pacajá, Brasil Novo, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio.

Foram identificadas como atividades prioritárias para a padronização aquelas que mais demandam licenciamento nessas secretarias. A partir daí foram produzidos Termos de Referência para: aquicultura, oficina mecânica, posto de gasolina, lava a jato, revenda de gás, abatedouro e frigorífico, serraria, olaria, torre de celular, beneficiamento de açaí, extração de areia e cascalho, loteamento urbano e beneficiamento de leite e derivados.

O termo de referência (TR) aqui apresentado foi estruturado da seguinte forma:

1. **Introdução:** explicitando os impactos críticos da atividade, os principais instrumentos legais e o objetivo do termo de referência, que é estabelecer os critérios e procedimentos para o licenciamento;
2. **Definições:** identificando os termos técnicos, nomenclaturas e seus significados;
3. **Critérios gerais:** que são os critérios mínimos que o empreendedor precisa atender para poder licenciar seu empreendimento;
4. **Lista de documentos:** de acordo com a fase do licenciamento; e
5. **Legislação aplicada:** para regulamentação da atividade e do licenciamento.

Acompanha o TR formulários modelos para apresentação de estudos ambientais (Relatórios de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA) e Relatórios de Informações Ambientais Anuais – RIAA.

Considerando que a maioria dos empreendimentos que deve ser licenciada pelo município já está em operação, o processo de licenciamento deve focar na regularização ambiental. Dessa forma, os Termos de Referência ora apresentados propõem novas tipologias de licenças, como por exemplo, a Licença de Operação Corretiva.

Espera-se que os Termos de Referência atuem como ferramenta de sensibilização sobre a importância do licenciamento como um instrumento que garante a qualidade ambiental do município, sempre com foco no impacto mais crítico da atividade, definindo critérios mínimos para o controle das fontes de poluição e contaminação.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OFICINA MECÂNICA

Devido aos possíveis danos ambientais decorrentes da atividade de oficina mecânica, tais como contaminação do solo e da água (pela destinação inadequada de resíduos sólidos perigosos e de efluentes contaminados com óleo e graxa), risco de incêndio (por vazamentos de produtos químicos inflamáveis) e alteração da qualidade do ar, pela emissão de material particulado das atividades de pintura e lixamento, entre outros, o município de _____, no âmbito das resoluções **CONAMA nº 237/1997** e **COEMA nº 120/2015** determina o licenciamento ambiental dos empreendimentos que realizem ou desejam realizar tal atividade.

Assim, o presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer os critérios e procedimentos a serem adotados para a regularização e o licenciamento ambiental de oficinas mecânicas, com a expedição de Licença Prévia e de Instalação (LPI) Licença de Operação (LO), Licença de Operação Corretiva (LOC), Renovação de Licença de Operação (RLO) e Termo de Encerramento.

1. DEFINIÇÕES

Considerando que as principais atividades desenvolvidas pelas oficinas mecânicas são:

- ✓ Troca de óleos lubrificantes;
- ✓ Serviços de manutenção (mecânico e eletrônico);
- ✓ Pintura automotiva;
- ✓ Troca, lavagem e regulagem de peças automotivas;
- ✓ Troca de baterias;
- ✓ Troca e conserto de pneus;
- ✓ Solda e desmontagem/montagem de veículos e motores.

A atividade de oficina mecânica está enquadrada dentro da classificação “Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas” (Resolução COEMA nº 120/2015) e considera:

- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores:

Micro porte: área útil menor que 100 m²;

Pequeno porte: área útil entre 100 e 500 m²;

Médio porte: área útil entre 500 e 1.000m²;

Grande porte: área útil maior que 1.000m².

Em relação ao potencial poluidor/degradador, considera (I-pequeno) para qualquer porte.

- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores:

Micro porte: área útil menor que 500 m²;

Pequeno porte: área útil entre 500 e 1000 m²;

Médio porte: área útil entre 1000 e 1.500m²;

Grande porte: área útil maior que 1.500m².

Em relação ao potencial poluidor/degradador, considera (II-médio) para qualquer porte.

- Oficina mecânica, lanternagem e pintura:

Micro porte: área útil menor que 30 m²;

Pequeno porte: área útil entre 30 e 60 m²;

Médio porte: área útil entre 60 e 200m²;

Grande porte: área útil maior que 200m².

Em relação ao potencial poluidor/degradador, considera (III-grande) para qualquer porte.

TERMO/SIGLA	SIGNIFICADO
Licença Prévia e de Instalação - LPI	Licença concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e o órgão ambiental, em uma única fase, atesta a viabilidade ambiental e autoriza a implantação de empreendimentos ou atividades, nos casos em que a análise de viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento não depender da elaboração de EIA/Rima ou RAS, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental.
Licença de Operação - LO	Autoriza a instalação do empreendimento ou atividade mediante a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação. Sua concessão é por tempo finito e, portanto, sujeita o empreendedor à renovação, com possíveis condicionantes supervenientes.
Licença de Operação Corretiva - LOC	Direcionada para empreendimentos que ainda não procederam ao licenciamento ambiental. Sua concessão é por tempo finito e, portanto, sujeita o empreendedor à renovação, com possíveis condicionantes supervenientes.

Renovação de Licença de Operação (RLO)	A renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade.(Res. Conama 237/1997)
Termo de Encerramento	Direcionada ao fechamento do empreendimento
Águas pluviais	Água resultante de precipitações atmosféricas, água de chuva.
Coprocessamento	Destinação final ambientalmente adequada de resíduos em fornos de cimento com o aproveitamento da energia contida nestes materiais e/ou substituição das matérias-primas e operação regulamentada e licenciada por órgãos ambientais competentes.
Bacia ou dique de contenção	Região limitada por uma depressão no terreno ou por dique(s), destinada a conter os resíduos provenientes de eventuais vazamentos de tanques e suas tubulações.
Funilaria	Atividade de reparar a lataria do automóvel, recuperando ou substituindo partes danificadas, como teto, laterais, assoalhos e outros. O mesmo que lanternagem.
Lanternagem	Atividade de reparar a lataria do automóvel, recuperando ou substituindo partes danificadas, como teto, laterais, assoalhos e outros. O mesmo que funilaria.
Logística reversa	Instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.
Polimento de veículos	Processo para retirada de manchas e riscos que utiliza substâncias e equipamentos de rotação.

Rerrefino de óleo lubrificante	Categoria de processos industriais de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo características de óleos básicos, que atende às especificações técnicas da Agência Nacional do Petróleo – ANP.
--------------------------------	---

2. CRITÉRIOS GERAIS

- 2.1. A obrigatoriedade dos postos de combustíveis e empresas de lavagem de carros passarem a utilizar em seus serviços água de poço artesiano. (Lei Estadual nº 6.929/ 2006).
- 2.2. A cópia do protocolo do pedido de Outorga Preventiva ou de Dispensa de Outorga deverá ser apresentada durante o processo de obtenção da Licença.
- 2.3. O óleo lubrificante usado assim como o resíduo oleoso do sistema separador de água e óleo devem ser coletados por empresas rerrefinadoras cadastradas na Agência Nacional do Petróleo (ANP), conforme determina a Resolução CONAMA nº 362/2005.
- 2.4. Resíduos perigosos (como flanelas e estopas contaminadas, filtros usados, lodo das caixas separadoras de água e óleo, baterias, pneus, embalagens de lubrificantes) devem ter uma destinação distinta (destinação para o aterro industrial).
- 2.5. Devido ao serviço de troca de óleo, deverá ser instalada uma bacia/dique de contenção de forma a garantir sua eficiência em caso de vazamento de combustíveis e lubrificantes, conforme NBR 12.235 ou 17.505-1.
- 2.6. Os pneus usados devem ser destinados para coprocessamento (resíduo contemplado pela logística reversa- Lei 12.305/2010).
- 2.7. As baterias devem ser destinadas para tratamento para posterior disposição final. Seu acondicionamento deve seguir as normas vigentes, conforme NBR 12.235.
- 2.8. Atividade de pintura e lixamento deve ser controlada através de cabines de pintura na qual o ar contaminado e aspirado passa por uma limpeza (etapa de filtração dos pigmentos e partículas em suspensão e uma etapa de purificação do ar, na qual são removidos os vapores de solventes e odores) antes de ser lançado na atmosfera.
- 2.9. A atividade de lanternagem deve atender às normas legais referentes a ruídos (Decreto nº 93.413/86, Resolução CONAMA nº 001/90, NBR 10.151 e NBR 10.152).
- 2.10. Atividade de Lubrificação, troca de óleo, lavagem em geral e pintura na cabine geram efluentes com presença de óleo, sólidos sedimentáveis, detergentes e tintas. Essas áreas de manutenção devem ser abrigadas da chuva e possuir pisos impermeáveis, limpos, nivelados e com caimento para as canaletas para o sistema de controle: caixa retentora de areia, caixa separadora de óleo e caixa coletora de óleo. O lançamento dos efluentes deve estar em conformidade com a Resolução CONAMA 430/2011.
- 2.11. Na solicitação de Licenças Ambientais para oficinas mecânicas deverão ser apresentados os documentos relacionados nos Anexos deste TR.

- 2.12. A alteração ou ampliação de oficinas mecânicas, inclusive para aquelas que já obtiveram licença ambiental, depende da apresentação prévia de requerimento, pelo interessado, a ser aprovado pela secretaria municipal de meio ambiente.
- 2.13. Para empreendimentos localizados em propriedade rural, o licenciamento ambiental estará condicionado à inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
- 2.14. No caso do licenciamento ambiental de oficinas mecânicas localizadas no interior de unidades de conservação (UC) ou sua zona de amortecimento, somente são formalizados com a anuência do órgão gestor, e seus conselhos consultivos e deliberativos, observada a Resolução CONAMA nº 428/2010 e alterações legais.
- 2.15. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), deve-se apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dando ciência da atividade a ser desenvolvida.
- 2.16. Caso previsto na legislação municipal (conforme artigo 36 da Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto das Cidades) o empreendedor deve apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).
- 2.17. O empreendedor deverá apresentar Relatório de Informação Ambiental Anual – RIAA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após cada ano de atividade licenciada, conforme Anexo II deste TR, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e pelo empreendedor.
- 2.18. A apresentação do RIAA deve ser acompanhada da declaração de veracidade das informações (constante no próprio relatório).
- 2.19. A apresentação regular do RIAA e o cumprimento das condicionantes e exigências estabelecidas pelo órgão ambiental serão obrigatórias para a renovação das licenças emitidas. A não apresentação do RIAA e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade, ocasionará a suspensão ou cancelamento da licença ambiental, sem prejuízo às demais penalidades previstas em lei.
- 2.20. Todos os empreendimentos licenciados deverão apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em atendimento aos artigos 13 e 24 da Lei Federal nº 12.305, devendo ser designado um responsável técnico devidamente habilitado;
- a) Os empreendimentos de micro e pequeno porte que não gerem resíduos classificados como perigosos deverão apresentar minimamente os registros quantitativos e qualitativos dos resíduos gerados, bem como a forma de destinação temporária e final dos resíduos;
- b) Os empreendimentos de médio e grande porte deverão apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo, no mínimo:
- ✓ Descrição das atividades e/ou etapas do processo produtivo geradoras de resíduo;
- ✓ Diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
- ✓ Observadas as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais e, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos: explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

- ✓ Definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;
 - ✓ Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
 - ✓ Ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;
 - ✓ Metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais, à reutilização e reciclagem;
 - ✓ Se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
 - ✓ Medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;
 - ✓ Periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos ambientais.
- c) Para a elaboração, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do PGRS, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, dever ser designado um responsável técnico devidamente habilitado;
- d) A contratação de serviços para gerenciar ou destinar os resíduos não isenta o empreendedor da elaboração do PGRS e da responsabilidade por danos eventualmente provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

3. LISTA DE DOCUMENTOS

3.1 Documentos gerais:

- Requerimento - Modelo SEMMA (caso a secretaria já disponha de algum modelo);
- Guia de recolhimento paga;
- DIA – Declaração de Informações Ambientais (assinatura reconhecida em cartório);
- Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual;
- Cópia autenticada dos documentos pessoais do representante legal do empreendimento (RG, CPF e/ou CNH);
- Cópias autenticadas do CNPJ e Inscrição Estadual do estabelecimento;
- Documento que comprove o Capital Social (contrato social ou documento de formação da empresa), em caso de empreendedor pessoa física;
- Cópia autenticada de documento de titulação da terra ou contrato de locação do imóvel;
- Alvará de localização e funcionamento ou Certidão Negativa de Débito emitida pela prefeitura local;
- Certidão de uso e ocupação do solo expedida pela prefeitura local;
- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou da Declaração de Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/ 2002 e Lei Estadual nº 6381 / 2001;
- Cadastro Ambiental Rural – CAR, caso esteja em área rural;
- Autorização de Supressão Vegetal, quando couber;

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do estudo ambiental e pela execução/supervisão da atividade (assinada pelo contratante e responsável técnico), acompanhado de cópia da carteira profissional do mesmo.

3.2 Para solicitação de Licença Prévia e Instalação:

- Relatório de Controle Ambiental para a atividade oficina mecânica (RCA), apresentado no Anexo I deste Termo de Referência com seus demais anexos listados.

3.3. Para solicitação de Licença de Operação:

- Cópia da Licença Ambiental anterior;
- Relatório de Controle Ambiental para a atividade oficina mecânica (RCA), apresentado no Anexo I deste Termo de Referência com seus demais anexos listados.
- Relatório de atendimento às condicionantes da LO com registros fotográficos (legendados e atualizados);

3.4. Para solicitação de Licença de Operação Corretiva (LOC):

- Relatório de Controle Ambiental para a atividade oficina mecânica (RCA), apresentado no Anexo I deste Termo de Referência com seus demais anexos listados;
- Relatório de atendimento às condicionantes da LO com registros fotográficos (legendados e atualizados);

3.5. Para solicitação renovação de Licença de Operação (RLO):

- Cópia da Licença Ambiental anterior;
- Relatório de atendimento às condicionantes da LO com registros fotográficos (legendados e atualizados);
- Cópia do protocolo de entrega dos últimos 4 RIAA (Relatório de Informação Ambiental Anual).

3.6. Documentação relativa ao Termo de Encerramento das Atividades:

- Último Relatório de Informação Ambiental Anual- RIAA, conforme Anexo II.
- Plano de desmobilização contendo:
 - ✓ Cronograma físico das intervenções a realizar no empreendimento.
 - ✓ Elementos construtivos a serem desativados e indicação de suas respectivas destinações finais adequadas.
 - ✓ Detalhamento da destinação final dos resíduos (perigosos e não perigosos).

Somente para oficinas de médio e grande porte, ou a critério do órgão licenciador:

- ✓ ART relativa ao plano de desmobilização.
- ✓ Relatório de Investigação Ambiental conforme Instrução Normativa SEMAS nº11/2011. Caso seja configurada a contaminação, os responsáveis legais deverão assumir a responsabilidade pelas providências subsequentes, em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 420/2009.
- ✓ Proposta de destinação final adequada do solo contaminado, se houver.

- ✓ Proposta de remediação da água subterrânea, se houver contaminação.
- Após o término das obras, apresentar relatório fotográfico (legendado e atualizado) comprobatório das ações implantadas, além de comprovação do destino dado aos equipamentos (tanques, inclusive de óleo queimado, bombas, filtros, etc.) e aos resíduos existentes.

4. Normas Legais Pertinentes:

4.1 Federal:

Lei Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Art. 36- Do estudo de impacto de vizinhança)

Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Decreto nº 93.413 de 15 de outubro de 1986 - Promulga a Convenção nº 148, sobre a Proteção dos Trabalhadores Contra os Riscos Profissionais Devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído e às Vibrações no Local de Trabalho.

Resolução CONAMA nº 01 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.

Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.

Resolução CONAMA nº 307 de 05 de julho 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Resolução CONAMA nº 362 de 23 de junho de 2005 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

Resolução CONAMA nº 420 de 28 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011- Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.

Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010 Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006 Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP

Norma Regulamentadora MTPS nº 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.

Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Art. 36- do estudo de impacto de vizinhança)

4.2 Estadual:

Lei Nº 6.929 de 12 de dezembro de 2006 - Estabelece a obrigatoriedade dos postos de combustíveis e empresas de lavagem de carros passarem a utilizar em seus serviços água de poço artesiano.

Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 003, de 03 de setembro de 2008-
Dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências.

Instituição Normativa SEMAS nº 02 de 25 de abril de 2012 - Dispõe sobre procedimentos para protocolo de processos de licenciamento ambiental que dependem de Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Instituição Normativa da SEMA nº 003, de 26 de março de 2014-Dispõe sobre os procedimentos administrativos específicos para o protocolo de processos de solicitação de Outorga Preventiva, Outorga de Direito, Renovação e Dispensa de Outorga, no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.

Instituição Normativa SEMAS nº11 de 12 de setembro de 2011- Estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de Posto Revendedor – PR, Posto de Abastecimento- PA, Instalações de Sistema Retalhista – ISR, Posto Flutuante – PF e Serviços no Estado do Pará.

Resolução COEMA nº 120 de 28 de outubro de 2015 - Dispõe sobre as atividades de impacto ambiental local, de competência dos Municípios, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.120, de 08 de julho de 2008- alterado pelo Decreto Estadual nº 1.881, de 14 de setembro de 2009. Dispõe sobre o prazo de validade das Licenças Ambientais, sua renovação, e dá outras providências.

Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NBR nº 7.821 - Tanques soldados para armazenamento de petróleo e derivados.

NBR nº10.004 - Classificação de resíduos sólidos.

NBR nº10.151 - Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade.

NBR nº 10.152 - Níveis de ruído para conforto acústico.

NBR nº12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.

NBR nº14.605 - Sistema de drenagem oleosa.

NBR nº16.161 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Tanque metálico subterrâneo – Especificação de fabricação e modulação.

NBR nº 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classes II (não inertes) e Classe III (inertes).

NBR nº 17.505 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, da ABNT. – Construção de diques de contenção para área de estocagem do óleo.

NBR nº 14973 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Desativação, remoção, destinação, preparação e adaptação de tanques subterrâneos usados.

NBR nº 14725 - Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

ANEXO I

RELATÓRIO CONTROLE AMBIENTAL (RCA) PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA PARA ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/SOLICITANTE: REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO (ou representante com delegação de competência)								
Nome								
CPF/CNPJ		Identidade		Órgão Expedidor		UF		
Endereço					Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP		
Telefone	()		E-mail					
Condição do Empreendedor	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Parceiro <input type="checkbox"/> Posseiro <input type="checkbox"/> Outros							
		<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Indicar: <input type="checkbox"/> Sindicato: <input type="checkbox"/> Associação: <input type="checkbox"/> Outra (especificar):						
Está organizado ou filiado a alguma entidade?								

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO								
Nome / Razão social								
Nome fantasia						CNPJ		
Zona Rural?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não, preencha uma das opções ao lado	<input type="checkbox"/> Residencial			<input type="checkbox"/> Comercial		
Endereço					Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade			UF		CEP	
Telefone	()			E-mail				
Inscrição estadual			Inscrição municipal					
Website/e-mail:								
Referência adicional para localização:								
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - preencha os campos abaixo					
Endereço para correspondência:								
Telefone:	()			CEP:				

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

Funcionário Consultor Colaborador O próprio

Nome:			
Doc. Identidade:	Órgão emissor / UF:		
CPF:			
Registro no Conselho de Classe:	ART/outro:		
Endereço:	Caixa Postal:	CEP:	
Distrito/Bairro:			
Município:	UF:		
Telefone fixo:	Telefone celular:		

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO

Nome:			
CPF/CNPJ:	Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:
Endereço:	Caixa Postal		
Município:	Distrito ou Localidade:	UF:	CEP:
Telefone:	()	E-mail:	
Formação Profissional:			
ART/Outro:			

Coordenadas geográficas do empreendimento * (Lat/Long) (necessário o preenchimento para a primeira solicitação de documento licenciatório, poderá ser dispensado a partir da liberação da primeira licença)

Lat. (º) - . Long. (º) - .

Lat: Latitude; Long: Longitude | Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.

5. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Tipo de documento a ser solicitado (marque com um "X"):

Primeira solicitação deste tipo de documento Sim Não

Caso negativo, nº do Processo da última licença:

Licença Prévia e de Instalação
Licença de Operação
Licença de Operação Corretiva
Renovação de Licença de Operação

Trata-se de licença para ampliação/ modificação de empreendimento já licenciado?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	Número de empregados antes da ampliação/modificação:	
		Número de empregados previsto após ampliação/modificação:	
		Área Útil antes da ampliação/modificação: [ha]	
Área Útil prevista após ampliação/modificação: [ha]			

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

6. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE:

6.1. Atividade (COEMA nº 120/2015)	Porte	Potencial Poluidor
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	(<input type="checkbox"/>)Micro porte: área útil menor que 100 m ² ; (<input type="checkbox"/>)Pequeno porte: área útil entre 100 e 500 m ² ; (<input type="checkbox"/>)Médio porte: área útil entre 500 e 1.000m ² ; (<input type="checkbox"/>)Grande porte: área útil maior que 1.000m ² .	(I-pequeno) para qualquer porte.
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	(<input type="checkbox"/>)Micro porte: área útil menor que 500 m ² ; (<input type="checkbox"/>)Pequeno porte: área útil entre 500 e 1000 m ² ; (<input type="checkbox"/>)Médio porte: área útil entre 1000 e 1.500m ² ; (<input type="checkbox"/>)Grande porte: área útil maior que 1.500m ² .	(II-médio) para qualquer porte.
Oficina mecânica, lanternagem e pintura	(<input type="checkbox"/>)Micro porte: área útil menor que 30 m ² ; (<input type="checkbox"/>)Pequeno porte: área útil entre 30 e 60 m ² ; (<input type="checkbox"/>)Médio porte: área útil entre 60 e 200m ² ; (<input type="checkbox"/>)Grande porte: área útil maior que 200m ² .	(III-grande) para qualquer porte.

6.2. Outras atividades no EMPREENDIMENTO

Especificar Atividades	Parâmetro/Unidade	Produção/quantidade comercializada/ área útil	Início da Atividade

OBS.: Listar todas as atividades não descritas anteriormente, desenvolvidas no empreendimento, inserindo, se necessário, linhas na tabela acima.

6.3. Serviços Contemplados Pela Oficina Mecânica

Manutenção mecânica	
Manutenção elétrica	
Funilaria/ Lanternagem/ Chapeação	
Lixamento/ Pintura (caso tenha este serviço, preencher o item 16)	
Lavagem de veículos	
Lubrificação/troca de óleo	
Troca de bateria	
Borracharia	
Capotaria	
Vidraçaria	

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Atividade iniciada? Não SIM

7.2. Data de início de funcionamento da atividade no local: ____ / ____ / ____

Área total do terreno do empreendimento (m ²):		
Área útil (m ²):		
Área para as edificações a serem ampliadas (m ²): (se for o caso)		

7.3. Atividade/empreendimento a ser instalado em:

Área nunca utilizada		Área utilizada anteriormente. Citar a atividade:
----------------------	--	--

7.4. Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:

Zona urbana	Zona rural
-------------	------------

7.5. Se o empreendimento se localiza em ZONA URBANA, assinale com um “X” no quadro correspondente:

Zona residencial	Zona de transição
Zona mista	Zona industrial
Outras:	

7.6. Caracterização do entorno do empreendimento: raio de 200m

Urbano	Agricultura
Comercial	Área de lazer
Aterro sanitário e/ou lixões	Recursos históricos, culturais ou arqueológicos
Institucional: escolas, hospitais, cemitérios, igrejas etc.	Industrial
Vegetação Nativa	Reflorestamento

Identificação de conflitos de uso no entorno do empreendimento:

Caso previsto na legislação municipal (art. 36 da Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto das Cidades) anexar ao RCA (item 21.1) o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Anexar ao RCA: (Somente para solicitação de LPI e LOC) (item 21.2)

Croqui (micro e pequeno porte) ou Planta (médio e grande porte) em escala 1:200 a 1:500, de localização georreferenciada (Datum) SIRGAS2000 com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:

- ✓ Delimitação do empreendimento e a região que o cerca em um raio de 200m;
- ✓ Demarcação da área edificada do empreendimento e das atividades existentes em um raio de 200m;
- ✓ Situação do terreno em relação aos cursos d’água, identificando o ponto de lançamento dos efluentes das águas domésticas e residuárias e drenagem pluvial, caso houver;
- ✓ Demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial.
- ✓ Em um raio de 200m, delimitação de áreas a serem preservadas de desmatamento, delimitação das áreas de preservação permanente.
- ✓ (Para oficinas de grande porte) Caracterização hidrogeológica com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d’água superficiais e subterrâneos.

Anexar ao RCA (item 21.3): Somente para solicitação de LPI

Relatório fotográfico, abrangendo vários ângulos do local onde será instalado o empreendimento e do seu entorno.

8. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

Informe a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

Não há UC em um raio de 10 km da localização do empreendimento
Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação
Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação
Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo

Se houver UC, assinale o âmbito do Gestor da UC:

Municipal	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Estadual	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Federal	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):

Anexar ao RCA (item 21.4): Somente para solicitação de LPI e LOC
anuência do órgão ambiental gestor competente.

9. INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

Existe APP no terreno do empreendimento?	() Não.	
	() Sim	Quantificação da área de APP (ha)
		() Preservada
		() Protegida
		() Protegida e preservada
		() Não está protegida nem preservada
O empreendimento já fez intervenção em APP dentro ou fora do seu terreno?	() Não.	
	() Sim, - Especifique (tipo de intervenção, localização, tamanho da área etc.):	
O empreendimento fará intervenção em APP dentro ou fora do seu terreno?	() Não.	
	() Sim, - Especifique (tipo de intervenção, localização, tamanho da área etc.):	

10. INFORMAÇÕES SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:

10.1. Há previsão de supressão de vegetação dentro da área do empreendimento?	SIM	NÃO
Anexar ao RCA (item 21.5) anuência do órgão ambiental gestor competente. (Somente para solicitação de LPI e LOC)		
Caso houver previsão de supressão de vegetação, deverá ser apresentado um memorial descritivo da vegetação existente com a devida ART e autorização do órgão ambiental competente, conforme RESOLUÇÃO CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006.		

OBS.: Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), deve-se **anexar ao RCA (item 21.6)** a informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pela secretaria municipal de Meio Ambiente a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dando ciência da atividade a ser desenvolvida.

11. MÃO DE OBRA EMPREGADA: caso a oficina mecânica ainda não esteja implantada, preencher por estimativa.

Nº total de Funcionários:

Tipo de vínculo dos funcionários

- () Familiar. Quantos:
 () Contratados. Quantos:
 () Outras - Especificar:

Número de funcionários na administração	Número de funcionários na área de manutenção de veículos	Número de funcionários atuantes em outras áreas
Horário/jornada de Trabalho: De: _____ às: _____ Dias da semana que a oficina mecânica funciona: _____		

12. SISTEMAS DE CONTROLE	A INSTALAR	INSTALADO	INEXISTENTE
Cabine de pintura			
Sistema de filtro / exaustão da cabine			
Caixa Separadora Água Óleo			
Caixa de areia			
Caixa Coletora de Óleo			
Caixa de Inspeção			
Sistema reuso de água da lavagem			
Bacia de contenção para óleo usado			
Sistema de fossa / filtro anaeróbico			
Canaletas de contenção			
Pisos impermeáveis			
Poço de captação de água subterrânea			
Cobertura na área de manutenção/troca de óleo			
Extintores			
Especificar a quantidade e a tipologia			
Anexar ao RCA (item 21.7): Somente para solicitação de LO e LOC Vistoria emitida pelo Corpo de Bombeiros			
EPI Especificar a quantidade e a tipologia (luva, bota, óculos, etc.)			
Anexar ao RCA (item 21.8): Somente para solicitação de LO e LOC Comprovantes de entrega de EPIs aos funcionários da área operacional.			
Anexar ao RCA: Somente para solicitação de LPI Cronograma de execução das obras. (item 21.9) Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC. (item 21.10)			
Anexar ao RCA: Somente para solicitação de LPI e LOC			
-Detalhamento das instalações de armazenagem de óleos lubrificantes (com Memorial descritivo da bacia/dique de contenção –NBR 12.235/1992 ou 17.505-1/2009) e áreas de troca de óleo. (item 21.11)			
- Planta do sistema de drenagem de águas pluviais e para as águas contaminadas das áreas de lavagem e lubrificação, contendo sua localização, inclinação e sentido de escoamento, indicação das áreas de escoamento, declividade e material dos pisos. Indicar a CSAO e área descarga do efluente após a saída da CSAO. (item 21.12)			
-Projeto Básico do sistema da Caixa Separadora Água Óleo. (item 21.13)			

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

-Detalhamento do sistema de armazenamento para resíduos classificados como Classe I (perigosos), para recipientes e embalagens contaminadas, de acordo com a Norma Técnica NBR 12235 da ABNT. (item 21.14)

13. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ÁREAS DESCritas ABAIXO, considerando que se o empreendimento ainda não estiver implantado, inserir fotos somente da frente e entorno da oficina. Relatório deve estar legendado e atualizado. Marque abaixo as áreas as quais as fotos serão tiradas. Anexar ao RCA (item 21.15)

Frente oficina		Entorno oficina	
Área interna geral		Extintores	
Área de troca de óleo e manutenção com cobertura		Caixa de areia	
Caixa Separadora Água Óleo (condições internas e externas)		Canaletas de contenção	
Área de acúmulo de óleo lubrificante usado		Bacia de contenção de óleo usado	
Sistema reuso de água da lavagem		Cabine de pintura	
Área das instalações elétricas		Área de armazenamento de resíduos provenientes da manutenção (estopas, material contaminado etc.)	
Pisos impermeáveis na área de lavagem		Área de armazenamento de embalagens de óleo usadas	
Armazenamento de baterias		Armazenamento pneus	
Outras Áreas de armazenamento de resíduos		Outras Áreas	

14. ABASTECIMENTO DE ÁGUA (caso o empreendimento não esteja implantado, preencher por estimativa)

14.1. Finalidade	Quantidade consumida (m ³ /dia)	Fonte de abastecimento
() Sanitários		
() Lavagem de veículos		
() Lavagem de pisos e equipamentos		
() Refeitório		
() Outras. Especificar quais:		

14.2. CONSUMO DE ÁGUA TOTAL

() Consumo total diário em m³: _____

14.3. TIPO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA

() Corpo Hídrico
() Poço Artesiano
() Rede Pública
() Outro (especificar) _____

14.4. FORMA DE ARMAZENAMENTO

() Caixa d'água. Capacidade de Armazenamento _____ m ³
() Cisterna. Capacidade de Armazenamento _____ m ³

Anexar ao RCA: (item 21.16)

Protocolo de solicitação de Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). Em caso de utilização de água da rede pública, apresentar documento emitido pela concessionária dos serviços de saneamento, e/ou Prefeituras Municipais, autorizando a ligação de distribuição de água à rede oficial.

15. EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS

Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários. Os efluentes sanitários do empreendimento deverão ser tratados conforme orientação do órgão ambiental licenciador.

15.1. Corpo receptor

	Rede pública canalizada
	Valão a céu aberto
	Solo. Especificar:
	Rio, igarapé, lago e etc.

Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe o nome do rio/igarapé:

	Outro, especificar qual:
--	--------------------------

Anexar ao RCA: Somente para solicitação de LPI e LOC **(item 21.17)**

Em caso de utilização da rede pública de tratamento de esgoto, apresentar documento emitido pela concessionária dos serviços de saneamento, e/ou Prefeituras Municipais, autorizando a ligação de distribuição à rede oficial.

16. ATIVIDADE/ FONTE DE EMISSÃO ATMOSFÉRICA (poluição sonora e atmosférica -caso o empreendimento não esteja implantado, preencher por estimativa)

	Pintura
	Lixamento
	Laternagem/ Funilaria/ Chapeação (ruído)

17. Qualidade do ar: Sistema/equipamento de controle instalado e sua respectiva por fonte geradora a ser controlada

Equipamento de controle	Atividade/ Fonte de emissão atmosférica
() Ciclone	
() Ciclone ligado a conjunto de filtros de mangas	
() Multiciclones	
() Filtro de Mangas	
() Sistema de aspersão com água	
() Cabine de pintura	
() Outros, (especifique):	

Anexar ao RCA: **(item 21.17)**

Projeto simplificado (oficina de micro e pequeno porte) ou Projeto com memorial de cálculo (oficina de médio e grande porte) com layout da Cabine de pintura com o sistema de controle- filtro e exaustor- com a devida ART ou Conselho de Classe do profissional responsável.

18. Informe os equipamentos que geram ruídos na oficina:

Equipamento	Sistema de minimização de ruídos ou vibrações

19. ENERGIA UTILIZADA (caso o empreendimento não esteja implantado, preencher por estimativa)	
FONTE ESPECIFICAÇÕES	
(<input type="checkbox"/>) Grupo Gerador	
(<input type="checkbox"/>) Termoelétrica	
(<input type="checkbox"/>) Concessionaria de Energia Elétrica	
Outros (especificar):	
CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA ELÉTRICA (KWH)	
Consumo médio mensal:	

20. RESÍDUOS					
Caso a atividade não esteja em operação, preencher por estimativa. Empreendimento já em operação? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não					
20.1. Resíduos Classes I Perigosos					
Tipo de Resíduo	Forma de armazenamento	Transporte	Quantidade gerada por semana (litro ou kg)	Destinação	Registro da destinação final para requerimento LO, e LOC
Óleo lubrificante usado	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	Para solicitação de LO e LOC. Anexar ao RCA: (item 21.18) registros (manifesto de resíduos e/ou outros comprovantes) de transporte e destinação dos resíduos
Resíduo oleoso do sistema separador de água e óleo	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Borra de fundo do separador de água e óleo	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Latas vazias contaminadas de graxa, óleo e tinta	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada)	

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

				(<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Estopas contaminadas com óleo	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Sólidos retirados na caixa de areia	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Filtros e carvão ativado saturados	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Borras de tinta da cabine de pintura	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Baterias	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Solventes usados	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem	

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

				(<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Lâmpadas Fluorescentes	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Outros:	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	

20.2. Resíduos Classes II A e II B – Não Perigosos

Tipo de Resíduo	Forma de armazenamento	Transporte	Quant. Gerada por semana (litro ou kg)	Destinação	Para solicitação de LO e LOC. Anexar ao RCA: (item 21.19) registros (manifesto de resíduos e/ou outros comprovantes) de transporte e destinação dos resíduos
Pneus inservíveis	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Empilhamento (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Borrachas em geral	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Empilhamento (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Embalagens plásticas não contaminadas	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Sacos (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

Papéis limpos	<input type="checkbox"/> Bombona <input type="checkbox"/> Tambor <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Saco <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> Sistema municipal de coleta <input type="checkbox"/> Coleta diferenciada- especificar:		<input type="checkbox"/> Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Aterro sanitário <input type="checkbox"/> Aterro industrial <input type="checkbox"/> Outros:	
Metais em geral limpos	<input type="checkbox"/> Bombona <input type="checkbox"/> Tambor <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> Sistema municipal de coleta <input type="checkbox"/> Coleta diferenciada- especificar:		<input type="checkbox"/> Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Aterro sanitário <input type="checkbox"/> Aterro industrial <input type="checkbox"/> Outros:	
Vidros	<input type="checkbox"/> Bombona <input type="checkbox"/> Tambor <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Saco <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> Sistema municipal de coleta <input type="checkbox"/> Coleta diferenciada- especificar:		<input type="checkbox"/> Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Aterro sanitário <input type="checkbox"/> Aterro industrial <input type="checkbox"/> Outros:	
Matéria orgânica	<input type="checkbox"/> Bombona <input type="checkbox"/> Tambor <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Sacos <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> Sistema municipal de coleta <input type="checkbox"/> Coleta diferenciada- especificar:		<input type="checkbox"/> Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Aterro sanitário <input type="checkbox"/> Aterro industrial <input type="checkbox"/> Outros:	

Anexar ao RCA (item 21.20): Somente para solicitação de LO e LOC

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

21. ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO

Marcar os anexos que acompanham o relatório:

21.1	()	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
		Croqui (micro e pequeno porte) ou Planta (médio e grande porte) em escala 1:200 a 1:500, de localização georreferenciada (<i>Datum</i>) SIRGAS2000 com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: <ul style="list-style-type: none"> ✓ delimitação do empreendimento e a região que o cerca em um raio de 200m; ✓ demarcação da área edificada do empreendimento e das atividades existentes em um raio de 200m; ✓ situação do terreno em relação aos cursos d’água, identificando o ponto de lançamento dos efluentes das águas domésticas e residuárias e drenagem pluvial, caso houver; ✓ demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial. ✓ Em um raio de 200m, delimitação de áreas a serem preservadas de desmatamento, delimitação das áreas de preservação permanente. ✓ (Para oficinas de grande porte) Caracterização hidrogeológica com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d’água superficiais e subterrâneos.
21.2	()	<ul style="list-style-type: none"> ✓ delimitação do empreendimento e a região que o cerca em um raio de 200m; ✓ demarcação da área edificada do empreendimento e das atividades existentes em um raio de 200m; ✓ situação do terreno em relação aos cursos d’água, identificando o ponto de lançamento dos efluentes das águas domésticas e residuárias e drenagem pluvial, caso houver; ✓ demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial. ✓ Em um raio de 200m, delimitação de áreas a serem preservadas de desmatamento, delimitação das áreas de preservação permanente. ✓ (Para oficinas de grande porte) Caracterização hidrogeológica com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d’água superficiais e subterrâneos.
21.3	()	Relatório fotográfico, abrangendo vários ângulos do local onde será instalado o empreendimento e do seu entorno.
21.4	()	Anuência do órgão gestor da UC e suas recomendações.
21.5	()	Memorial descritivo da vegetação existente com a devida ART ou Conselho de Classe do profissional responsável e autorização do órgão ambiental competente para supressão de vegetação.
21.6	()	Informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pela secretaria municipal de Meio Ambiente a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dando ciência da atividade a ser desenvolvida.
21.7	()	Vistoria emitida pelo Corpo de Bombeiros
21.8	()	Comprovantes de entrega de EPIs aos funcionários da área operacional.
21.9	()	Cronograma de execução das obras.
21.10	()	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC.
21.11	()	Detalhamento das instalações de armazenagem de óleos lubrificantes (com Memorial descritivo da bacia/dique de contenção –NBR 12.235/1992 ou 17.505-1/2009) e áreas de troca de óleo.
21.12	()	Planta do sistema de drenagem de águas pluviais e para as águas contaminadas das áreas de lavagem e lubrificação, contendo sua localização, inclinação e sentido de escoamento, indicação das áreas de escoamento, declividade e material dos pisos. Indicar a CSAO e área descarga do efluente após a saída da CSAO.
21.13	()	Projeto Básico do sistema da Caixa Separadora Água Óleo.
21.14	()	Detalhamento do sistema de armazenamento para resíduos classificados como Classe I (perigosos), para recipientes e embalagens contaminadas, de acordo com a Norma Técnica NBR 12235 da ABNT.
21.15	()	Registros fotográficos das áreas da oficina (item 13)
21.16	()	Protocolo de solicitação de Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). Ou documento emitido pela concessionária dos serviços de saneamento, e/ou Prefeituras Municipais, autorizando a ligação de distribuição de água à rede oficial.
21.17	()	Projeto simplificado (oficina de micro e pequeno porte) ou Projeto com memorial de cálculo (oficina de médio e grande porte) com layout da Cabine de pintura com o sistema de controle- filtro e exaustor- com a devida ART ou Conselho de Classe do profissional responsável.
21.18	()	Cópia autenticada do contrato de prestação do serviço ou comprovante de recolhimento/destinação dos resíduos perigosos: <ul style="list-style-type: none"> () papéis do filtro de diesel, estopas; () resíduos provenientes da Caixa Separadora de Água e Óleo – Caixa SAO e da caixa de areia; () óleo lubrificante usado; () vasilhame de óleo já utilizado; () baterias automotivas; () outros. Especificar
21.19	()	Cópia autenticada do contrato de prestação do serviço ou comprovante de recolhimento/destinação dos resíduos não perigosos: <ul style="list-style-type: none"> () pneus; () borracharia em geral;

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento



		(<input type="checkbox"/>) recicláveis; (<input type="checkbox"/>) outros. Especificar
21.20	(<input type="checkbox"/>)	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
21.21	(<input type="checkbox"/>)	Cópias das ART's
21.22	(<input type="checkbox"/>)	Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)
21.23	(<input type="checkbox"/>)	Outro. Especificar
21.24	(<input type="checkbox"/>)	Outro. Especificar

Nome do responsável técnico pelas informações:	CREA/CAU/CRQ:
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.(Local/ data/ assinatura)	

ANEXO II

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL - RIAA
Atividade de Oficina Mecânica

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/SOLICITANTE: REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO (ou representante com delegação de competência)							
Nome							
CPF/CNPJ		Identidade		Órgão Expedidor		UF	
Endereço					Caixa Postal		
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
Telefone	()			E-mail			
Condição do Empreendedor	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Parceiro <input type="checkbox"/> Posseiro <input type="checkbox"/> Outros						
Está organizado ou filiado a alguma entidade?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Indicar: <input type="checkbox"/> Sindicato: <input type="checkbox"/> Associação: <input type="checkbox"/> Outra (especificar):						

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO								
Nome / Razão social								
Nome fantasia						CNPJ		
Zona Rural?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não, preencha uma das opções ao lado			<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial		
Endereço				Caixa Postal				
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP		
Telefone	()			E-mail				
Inscrição estadual			Inscrição municipal					
Website/e-mail:								
Referência adicional para localização:								
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - preencha os campos abaixo					
Endereço para correspondência:								
Telefone:	()			CEP:				

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RIAA

Tipo de vínculo do responsável técnico com o solicitante:

Funcionário Consultor Colaborador O próprio

Nome:

Doc. Identidade:

Órgão emissor / UF:

CPF:

Registro no Conselho de Classe:

ART/outro:

Endereço:

Distrito/Bairro:

Caixa Postal:

CEP:

Município:

UF:

Telefone fixo:

Telefone celular:

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO

Nome:

CPF/CNPJ:

Identidade:

Órgão Expedidor:

UF:

Endereço:

Caixa Postal

Município:

Distrito ou Localidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Formação Profissional:

ART/Outro:

Período referente ao RIAA:

Data de Início: _____ / _____ / _____

Data final: _____ / _____ / _____

5. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE:

6.1. Atividade (COEMA nº 120/2015)

Porte

Potencial Poluidor

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Micro porte: área útil menor que 100 m²;
 Pequeno porte: área útil entre 100 e 500 m²;
 Médio porte: área útil entre 500 e 1.000m²;
 Grande porte: área útil maior que 1.000m².

(I-pequeno) para qualquer porte.

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Micro porte: área útil menor que 500 m²;
 Pequeno porte: área útil entre 500 e 1000 m²;
 Médio porte: área útil entre 1000 e 1.500m²;
 Grande porte: área útil maior que 1.500m².

(II-médio) para qualquer porte.

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

Oficina mecânica, lanternagem e pintura	(<input type="checkbox"/>)Micro porte: área útil menor que 30 m ² ; (<input type="checkbox"/>)Pequeno porte: área útil entre 30 e 60 m ² ; (<input type="checkbox"/>)Médio porte: área útil entre 60 e 200m ² ; (<input type="checkbox"/>)Grande porte: área útil maior que 200m ² .	(III-grande) para qualquer porte.
---	---	-----------------------------------

6.2. Outras atividades no EMPREENDIMENTO

Especificar Atividades	Parâmetro/Unidade	Produção/quantidade comercializada/ área útil	Início da Atividade

OBS.: Listar todas as atividades não descritas anteriormente, desenvolvidas no empreendimento, inserindo, se necessário, linhas na tabela acima.

6.3. Serviços Contemplados Pela Oficina Mecânica

Existente (declarado no último relatório)

Novo

Manutenção mecânica		
Manutenção elétrica		
Funilaria/ Lanternagem/ Chapeação		
Lixamento/ Pintura		
Lavagem de veículos		
Lubrificação/troca de óleo		
Troca de bateria		
Borracharia		
Capotaria		
Vidraçaria		

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.2. Data de início de funcionamento da atividade no local: ____/____/____

Área total do terreno do empreendimento (m ²):		
Área útil (m ²):		
Área para as edificações a serem ampliadas (m ²): (se for o caso)		

7.3. Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:

Zona urbana	Zona rural
-------------	------------

7.4. Se o empreendimento se localiza em ZONA URBANA, assinale com um “X” no quadro correspondente:

Zona residencial	Zona de transição
Zona mista	Zona industrial
Outras:	

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

7.5. Caracterização do entorno do empreendimento: raio de 200m

Urbano	Agricultura
Comercial	Área de lazer
Aterro sanitário e/ou lixões	Recursos históricos, culturais ou arqueológicos
Institucional: escolas, hospitais, cemitérios, igrejas etc.	Industrial
Vegetação Nativa	Reflorestamento

8. Condicionantes:

O empreendimento possui condicionantes a serem atendidas? ()Sim ()Não

Caso positivo, as condicionantes foram atendidas? () Sim () Não () Parcialmente

Anexar ao RIAA: (item 17.2) comprovação de atendimento das condicionantes estabelecidas na licença (cópia de protocolo) com registros fotográficos, quando cabível.

9. MÃO DE OBRA EMPREGADA NA OFICINA:

Nº total de Funcionários (declarado no último relatório):

Tipo de vínculo dos funcionários

() Familiar. Quantos:

() Contratados. Quantos:

() Outras - Especificar:

Nº total de Funcionários (referente ao período do RIAA):

() Familiar. Quantos:

() Contratados. Quantos:

() Outras - Especificar:

Número de funcionários na administração (declarado no último relatório)	Número de funcionários na administração (referente ao período do RIAA)	Número de funcionários na área de manutenção de veículos (declarado no último relatório)	Número de funcionários na área de manutenção de veículos (referente ao período do RIAA)	Número de funcionários atuantes em outras áreas (declarado no último relatório)	Número de funcionários atuantes em outras áreas (referente ao período do RIAA)

Horário/jornada de Trabalho: De: _____ às: _____

Dias da semana que a oficina mecânica funciona: _____

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

10. SISTEMAS DE CONTROLE	INSTALADO (DECLARADO NO ÚLTIMO RELATÓRIO)	A INSTALAR/ NOVO	INEXISTENTE
Cabine de pintura			
Sistema de filtro / exaustão da cabine			
Caixa Separadora Água Óleo			
Caixa de areia			
Caixa Coletora de Óleo			
Caixa de Inspeção			
Sistema reuso de água da lavagem			
Bacia de contenção para óleo usado			
Sistema de fossa / filtro anaeróbico			
Canaletas de contenção			
Pisos impermeáveis			
Poço de captação de água subterrânea			
Cobertura na área de manutenção/troca de óleo			
Cabine de pintura			
Outro. Especificar			
Extintores Especificar a quantidade e a tipologia			
Anexar ao RCA (item 17.3) Vistoria emitida pelo Corpo de Bombeiros			
EPI Especificar a quantidade e a tipologia (luva, bota, óculos, etc.)			
Anexar ao RCA (item 17.4): Comprovantes de entrega de EPIs aos funcionários da área operacional.			

11. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ÁREAS DESCRIPTAS ABAIXO legendado e atualizado. Assinale com um "X" no quadro correspondente das áreas fotografadas. Anexar ao RIAA (item 17.5)			
Frente oficina		Entorno oficina	
Área interna geral		Extintores	
Área de troca de óleo e manutenção com cobertura		Caixa de areia	
Caixa Separadora Água Óleo (condições internas e externas)		Canaletas de contenção	
Área de acúmulo de óleo lubrificante usado		Bacia de contenção de óleo usado	
Sistema reuso de água da lavagem		Cabine de pintura	
Área das instalações elétricas		Área de armazenamento de resíduos provenientes da manutenção (estopas, material contaminado etc.)	
Pisos impermeáveis na área de lavagem		Área de armazenamento de embalagens de óleo usadas	

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

Armazenamento de baterias		Armazenamento pneus	
Outras Áreas de armazenamento de resíduos		Outras Áreas	

12. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONSUMO DE ÁGUA TOTAL

() Consumo total diário em m³: _____

TIPO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA

() Corpo Hídrico

() Poço Artesiano

() Rede Pública

() Outro (especificar) _____

13. CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA ELÉTRICA (KWH)

Consumo médio mensal:

14. RESÍDUOS (informações referentes ao período do presente RIAA)

Resíduos Classes I Perigosos

Tipo de Resíduo	Forma de armazenamento	Transporte	Quantidade gerada por semana (litro ou kg)	Destinação	Registro da destinação final
Óleo lubrificante usado	() Bombona () Tambor () Caçamba () Outros:	() Sistema municipal de coleta () Coleta diferenciada- especificar:		() Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) () Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) () Reciclagem () Incineração () Aterro sanitário () Aterro industrial () Outros:	Anexar ao RIAA: (item 17.6) registros (manifesto de resíduos e/ou outros comprovantes) de transporte e destinação dos resíduos
Resíduo oleoso do sistema separador de água e óleo	() Bombona () Tambor () Caçamba () Outros:	() Sistema municipal de coleta () Coleta diferenciada- especificar:		() Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) () Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) () Reciclagem () Incineração () Aterro sanitário () Aterro industrial () Outros:	
Borra de fundo do separador de água e óleo	() Bombona () Tambor () Caçamba () Outros:	() Sistema municipal de coleta () Coleta diferenciada- especificar:		() Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) () Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) () Reciclagem () Incineração () Aterro sanitário () Aterro industrial () Outros:	
Latas vazias contaminadas de graxa, óleo e tinta	() Bombona () Tambor () Caçamba () Outros:	() Sistema municipal de coleta () Coleta diferenciada-		() Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) () Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) () Reciclagem	

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

		especificar:		(<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Estopas contaminadas com óleo	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Sólidos retirados na caixa de areia	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Filtros e carvão ativado saturados	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Borras de tinta da cabine de pintura	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Baterias	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Solventes usados	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Lâmpadas Fluorescentes	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada-		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem	

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

		especificar:		(<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	
Outros:	(<input type="checkbox"/>) Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>) Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>) Incineração (<input type="checkbox"/>) Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>) Aterro industrial (<input type="checkbox"/>) Outros:	

Resíduos Classes II A e II B – Não Perigosos

Tipo de Resíduo	Forma de armazenamento	Transporte	Quant. Gerada por semana (litro ou kg)	Destinação	Anexar ao RIAA: (item 17.7) Registros de transporte e destinação dos resíduos (manifesto de resíduos e/ou outros comprovantes)
Pneus inservíveis	(<input type="checkbox"/>)Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Empilhamento (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>)Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>)Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>)Incineração (<input type="checkbox"/>)Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>)Aterro industrial (<input type="checkbox"/>)Outros:	
Borrachas em geral	(<input type="checkbox"/>)Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Empilhamento (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>)Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>)Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>)Incineração (<input type="checkbox"/>)Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>)Aterro industrial (<input type="checkbox"/>)Outros:	
Embalagens plásticas não contaminadas	(<input type="checkbox"/>)Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>)Sacos (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>)Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>)Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>)Incineração (<input type="checkbox"/>)Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>)Aterro industrial (<input type="checkbox"/>)Outros:	
Papéis limpos	(<input type="checkbox"/>)Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>)Saco (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>)Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>)Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>)Incineração (<input type="checkbox"/>)Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>)Aterro industrial (<input type="checkbox"/>)Outros:	
Metais em geral limpos	(<input type="checkbox"/>)Bombona (<input type="checkbox"/>) Tambor (<input type="checkbox"/>) Caçamba (<input type="checkbox"/>) Outros:	(<input type="checkbox"/>)Sistema municipal de coleta (<input type="checkbox"/>) Coleta diferenciada- especificar:		(<input type="checkbox"/>) Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>)Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) (<input type="checkbox"/>) Reciclagem (<input type="checkbox"/>)Incineração (<input type="checkbox"/>)Aterro sanitário (<input type="checkbox"/>)Aterro industrial (<input type="checkbox"/>)Outros:	

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

Vidros	<input type="checkbox"/> Bombona <input type="checkbox"/> Tambor <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Saco <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> Sistema municipal de coleta <input type="checkbox"/> Coleta diferenciada- especificar:		<input type="checkbox"/> Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Aterro sanitário <input type="checkbox"/> Aterro industrial <input type="checkbox"/> Outros:	
Matéria orgânica	<input type="checkbox"/> Bombona <input type="checkbox"/> Tambor <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Sacos <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> Sistema municipal de coleta <input type="checkbox"/> Coleta diferenciada- especificar:		<input type="checkbox"/> Rerrefinadora/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Coprocessamento/sistema de logística reversa (empresa licenciada) <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Aterro sanitário <input type="checkbox"/> Aterro industrial <input type="checkbox"/> Outros:	
Anexar ao RIAA: (item 17.8)					
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos					

15. Acidentes Ambientais:

Ocorreu algum acidente durante esse ano?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Caso positivo, como foi controlado/ mitigado?	
Caso positivo, descreva o acidente.	

16. Treinamentos, certificados ambientais e relacionamento com a sociedade (se aplicável)

Realiza treinamentos sobre informações ambientais e de segurança do trabalho para os funcionários e fornecedores (minicursos, palestras, seminário e outros)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Em caso positivo, Anexar ao RIAA (item 17.9) cópias de certificados.	
Possui Certificado Ambiental? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
(em caso positivo, anexar ao RIAA (item 17.10) cópias de certificados;	
Possui programas socioambientais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Em caso positivo, Anexar ao RIAA (item 17.11) cópias de certificados.	

17. ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO

Marcar os anexos que acompanham o relatório:

17.1	<input type="checkbox"/> Cópia das ARTs
17.2	<input type="checkbox"/> Comprovação de atendimento das condicionantes estabelecidas na licença (cópia de protocolo) com registros fotográficos, quando cabível.
17.3	<input type="checkbox"/> Vistoria emitida pelo Corpo de Bombeiros
17.4	<input type="checkbox"/> Comprovantes de entrega de EPIs aos funcionários da área operacional.
17.5	<input type="checkbox"/> Registros fotográficos das áreas da oficina (item 11)
17.6	<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do contrato de prestação do serviço ou comprovante de recolhimento/destinação dos resíduos perigosos: <input type="checkbox"/> papelões do filtro de diesel, estopas; <input type="checkbox"/> resíduos provenientes da Caixa Separadora de Água e Óleo – Caixa SAO e da caixa de areia; <input type="checkbox"/> óleo lubrificante usado; <input type="checkbox"/> vasilhame de óleo já utilizado;

Programa de Qualificação Técnica do Licenciamento

		() baterias automotivas; () outros. Especificar
17.7	()	Cópia autenticada do contrato de prestação do serviço ou comprovante de recolhimento/destinação dos resíduos não perigosos: () pneus; () borracharia em geral; () recicláveis; () outros. Especificar
17.8	()	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
17.9	()	Cópias de certificados de treinamento com funcionários
17.10	()	Cópia do Certificado Ambiental
17.11	()	Comprovante programas socioambientais
17.12	()	Outro. Especificar
17.13	()	Outro. Especificar

Nome do responsável técnico pelas informações:	CREA/CAU/CRQ:
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas. (Local/ data/ assinatura)	